



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ata da **Nona Sessão Ordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Nona Sessão Ordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **Flávio Valério** – Primeiro Secretário, **João Batista Rissotti** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Francisco Valtênio Salles Ferreira**, **Hélio Francisco Castão**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Salvador Marinho Pizzolio Alves** e **Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta Dalpiaz proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas das atas da sessão anterior, sessão ordinária e sessão extraordinária, o qual informou nove assinaturas em ambas as atas e, portanto dadas por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**: - **Ofício nº 0486/2020(zero quatrocentos e oitenta e seis/dois mil e vinte) – Prefeitura Municipal de Juara** – Solicitando a retirada do Projeto de Lei Municipal nº 024/2020(zero vinte e quatro/dois mil e vinte) – Reconhece, para os fins do art. 65(sessenta e cinco) da Lei Complementar nº 101(cento e um), de 04(quatro) de maio de 2000(dois mil), a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos do Decreto Municipal nº 1.469/2020(mil quatrocentos e sessenta e nove/dois mil e vinte), de 09(nove) de Abril de 2020(dois mil e vinte) e dá outras providências. - **Ofício nº 0487/2020(Zero quatrocentos e oitenta e sete/dois mil e vinte) – Prefeitura Municipal de Juara** – Encaminhando a Mensagem nº 001/2020(zero zero um/dois mil e vinte) – que tem como objetivo, o Reconhecimento, para os fins do Art. 65(sessenta e cinco) da Lei Complementar nº 101(cento e um), de 4(quatro) de maio de 2000(dois mil), da ocorrência do estado de calamidade pública. - **Ofício nº 053/2020(zero cinquenta e três/dois mil e vinte) – Sindicato dos Servidores do Município de Juara – SISMUJ-MT** – Solicitando que seja elaborado projeto de lei de recomposição geral anual (RGA), referente ao exercício de 2020(dois mil e vinte). - **Ofício nº 160/2020(cento e sessenta/dois mil e vinte) – Gabinete da Deputada Federal Professora Rosa Neide** – Informado que foi liberado recursos financeiros, oriundos de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União, para o exercício de 2020(dois mil e vinte), no valor de R\$ 130.454,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), indicada junto ao Ministério da Saúde, a ser aplicado em custeio para atenção básica. A vereadora Marta Dalpiaz que somente para comunicar aos colegas vereadores que estão sendo cobrados a respeito da situação das estradas do município em decorrência das chuvas intensas, que ontem e hoje o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



secretário de transporte esteve executando serviços na Estrada Sirena, onde uma represa estourou o aterro e causou um grande estrago naquela estrada e também na estrada da Comunidade do Postinho aonde a chuva chegou a um volume de duzentos milímetros, provocando alagamento em vários pontos da estrada. Disse que o secretário assim que concluir os trabalhos naquela comunidade estará se deslocando para a Estrada da Paranorte para consertar um ponto de alagamento em frente à mineradora. O vereador Hélio Castão solicitou que sejam esgotadas duas poças de água na Estrada do Araputanga e também recuperação das estradas dos assentamentos. O vereador Chico do Indea solicitou a recuperação de alguns pontos críticos da estrada da Paranorte. Solicitou a recuperação das estradas das estradas dos assentamentos. Disse que encaminhou ofício ao executivo municipal para que sejam prorrogados os empréstimos consignados dos servidores municipais. Solicitou ao executivo municipal que o site da prefeitura seja reformulado para facilitar o acesso das pessoas. Realizou cobrança de indicação de sua autoria para a elaboração de projeto para a ciclovia da Acrivale até o Km 20(vinte) para dar segurança aos ciclistas que utilizam a Rodovia do Vale para a realização desse esporte. O vereador Markito solicitou a elaboração de um ofício para a secretaria de transporte fazer a recuperação da Serra do Pica Pau, onde existe um atoleiro. Solicitou a recuperação da estrada Baira Rio, onde o aterro de um tubo desmoronou e não está dando passagem para veículos e caminhões. Solicitou a recuperação da iluminação pública dos superpostes do Jd. Cruzeiro do Sul. Solicitou a recuperação da estrada da linha Rodolfo Ferro. O vereador Flavinho solicitou a recuperação da estrada que liga Juara a Alta Floresta. Recuperação da ponte do Rio Jaú. Solicitou informações a respeito do estádio Zé Paraná. O vereador Salvador Pizzolio solicitou a recuperação da estrada da Madserb e outras várias estradas do município, devido às inúmeras situações causadas pela chuva acima do esperado que está caindo em nosso município. O presidente solicitou aos vereadores que mudaram de partido que encaminhem ofício a secretaria legislativa da Câmara Municipal, quem são os líderes de partidos para que a secretaria possa encaminhar documentos aos devidos partidos. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente: – Projeto de Lei Municipal nº 028/2020** (zero, vinte e oito/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817(dois mil oitocentos e dezessete) de 14(quatorze) de janeiro de 2020(dois mil e vinte) – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020(dois mil e vinte). – **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020** (zero, zero, dois/dois mil e vinte) – Reconhece, para os fins ao art. 65(sessenta e cinco) da Lei Complementar nº 101(cento e um), de 4(quatro) de maio de 2000(dois mil), a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Juara, em razão da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19). – **Requerimento nº 018/2020** (zero, dezoito/dois mil e vinte) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020(zero zero dois/dois mil e vinte).



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Não havendo vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou nove assinaturas. **Havendo Quórum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Municipal nº 014/2020** (zero, quatorze/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 (dois mil oitocentos e dezessete) de 14 (quatorze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020 (dois mil e vinte). Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 014/2020 (zero, quatorze/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que o projeto está destinando mais de setecentos e cinquenta mil reais para a obra do Centro Esportivo e está com parecer favorável das comissões. A vereadora Marta Dalpiaz disse que é importante a celeridade desses projetos para que o prefeito possa licitar essas obras o mais rápido possível, para que a prefeitura não venha devolver recursos para a união. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 015/2020** (zero, quinze/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 (dois mil oitocentos e dezessete) de 14 (quatorze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020 (dois mil e vinte). Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 015/2020 (zero, quinze/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que o projeto está destinando mais de duzentos e quarenta mil reais para a construção de quatro salas na Escola da Fazenda Monte Azul e também da construção da quadra poliesportiva da Escola Costa e Silva. A vereadora Marta Dalpiaz disse que esses projetos de leis são um belo exemplo de que as coisas no serviço público podem ser morosas, porque quando essa gestão assumiu o poder, essas obras estavam em cursos e depois às empresas abandonaram as obras. O vereador Chico do Indea disse que a paralisação dessas obras se deu pela demora do governo federal demorar em pagar as empresas. O presidente informou aos ouvintes e presentes a sessão que todos esses projetos de abertura de crédito já foram votados os regimes de urgência e as comissões se reuniram para dar o parecer e liberar os projetos para a votação nessa sessão, devido a urgência do prefeito realizar as licitações de cada um. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 016/2020** (zero, dezesseis/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817(dois mil oitocentos e dezessete) de 14(quatorze) de janeiro de 2020(dois mil e vinte) – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020(dois mil e vinte). Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 016/2020 (zero, dezesseis/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que o projeto é para construção de vestiário na quadra poliesportiva da Escola Costa e Silva no valor de mais de vinte e seis mil reais. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 019/2020** (zero, dezenove/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817(dois mil oitocentos e dezessete) de 14(quatorze) de janeiro de 2020(dois mil e vinte) – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020(dois mil e vinte). Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 019/2020 (zero, dezenove/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que o projeto é para pavimentação e conservação de vias urbanas no valor de mais de quatrocentos e setenta mil reais. A vereadora Marta Dalpiaz disse que parte desse recurso é proveniente de emenda da deputada Janaina Riva no valor de mais de trezentos e cinquenta mil reais e o restante é recurso da prefeitura de Juara. O vereador Chico do Indea disse que a emenda é antiga do Deputado José Riva de setecentos mil reais para pavimentação de algumas vias e que não foram concluídas e agora a deputada Janaina conseguiu recuperar o restante do recurso e disponibilizou para essa obra. O vereador Salvador disse que as ruas são a Av. Mato Grosso, Rua Fragnan, Rua Rondonia e Rua Manaus e algumas outras travessas. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 020/2020** (zero, vinte/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817(dois mil oitocentos e dezessete) de 14(quatorze) de janeiro de 2020(dois mil e vinte) – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020(dois mil e vinte). Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 020/2020 (zero, vinte/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que o projeto é para aquisição de veículos no valor de trezentos mil reais. O



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



vereador Salvador Pizzolio disse que esse dinheiro é um convenio com a SUDECO e irá favorecer a secretaria de transporte com a aquisição de duas caminhonetes. O vereador Chico do Indea disse que sugeriu ao prefeito que fizesse projeto de abertura de crédito para esse tipo de projeto para que no futuro não tenha que fazer remanejamento de dotações para outros projetos e recebeu a resposta do prefeito que sua equipe técnica disse que esse é o modo mais correto de se fazer esses projetos. O vereador Markito disse que o prefeito após a aprovação desses projetos precisa correr contra o tempo para adquirir essas caminhonetes porque na secretaria há duas que são locadas e aluguel mensal é muito caro. O presidente disse que de fato essas caminhonetes serão destinadas para a secretaria de transporte em substituição as locadas e o município só tem a ganhar com isso. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 021/2020** (zero, vinte e um/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817(dois mil oitocentos e dezessete) de 14(quatorze) de janeiro de 2020(dois mil e vinte) – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020(dois mil e vinte). Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 021/2020 (zero, vinte e um/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que o projeto é para o termino das obras do Centro de Reabilitação de mais de quatrocentos e trinta mil reais. A vereadora Marta Dalpiaz disse que essa obra precisa ser concluída devido aos inúmeros casos de reabilitação do município que hoje o município realiza uma parceria com a Faculdade Ajes para esse serviço e teve a oportunidade de visitar a Faculdade Fasipe em Sinop que presta esse serviço naquele município. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Modificativa nº 002/2020** (zero, zero, dois/dois mil e vinte) – Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 022/2020. Está em **única discussão** a Emenda Modificativa nº 002/2020 (zero, zero, dois/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que a emenda foi uma solicitação do executivo municipal, dos vereadores Chico do Indea e Salvador Pizzolio, porque no projeto estava retirando setenta mil reais da dotação de regularização fundiária do município de Juara e então foi retirado o valor da dotação do Transporte Rodoviário Cidade para Todos e outras dotações. O vereador Chico do Indea disse que a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

regularização fundiária é uma prioridade do município e agradeceu ao prefeito municipal por ter atendido os vereadores. O vereador Salvador Pizzolio agradeceu ao prefeito pela mudança de dotação e solicitou ao chefe de gabinete que de agilidade na regularização do município. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 022/2020** (zero, vinte e dois/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 (dois mil oitocentos e dezessete) de 14 (quatorze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020 (dois mil e vinte). Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 022/2020 (zero, vinte e dois/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse o projeto é destinado a realização das obras do Centro Esportivo no valor de mais de trezentos e cinquenta mil reais. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores, com sua Emenda Modificativa nº 002/2020 (zero, dois/dois mil e vinte). – **Requerimento nº 018/2020** (zero, dezoito/dois mil e vinte) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020. O presidente disse que estaria colocando para discussão o Regime de Urgência e a Dispensa dos Pareceres e depois irá colocar separado para discussão o Regime de Urgência e a Dispensa dos Pareceres. Está em **única discussão** o Requerimento nº 018/2020 (zero, dezoito/dois mil e vinte). Nesse momento o presidente disse que gostaria de solicitar aos colegas pares referente a este requerimento que ele se deu da necessidade desse Projeto de Decreto Legislativo e não sabe se deu tempo de encaminhar cópia do decreto para todos os vereadores devido ao feriado, mas o executivo municipal na sexta-feira esteve neste poder em reunião com sua equipe técnica a pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que solicitou um parecer jurídico naquele projeto que foi retirado anteriormente, onde o executivo estava solicitando a apreciação e aprovação de um projeto de lei para reconhecimento de Calamidade Pública neste município de Juara e conforme consulta jurídica, nós entendemos através da Lei de Responsabilidade Fiscal que seria um ato do Poder Legislativo e este ato é através de Decreto Legislativo e em conversa com o prefeito o mesmo solicitou a retirada do projeto e foi elaborado este Projeto de Decreto Legislativo, que será para



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

aquisição de respiradores e outros equipamentos para o combate do Covid-19. Terminada a discussão, esta em votação o Regime de Urgência, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Em seguida disse, Está em votação a Dispensa dos Pareceres, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores, portanto está aprovado o Regime de Urgência e a Dispensa dos Pareceres do Projeto de Decreto legislativo nº 002/2020 (zero, zero, dois/dois mil e vinte). – **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020** (zero, zero, dois/dois mil e vinte) – Reconhece, para fins do art. 65(sessenta e cinco) da Lei Complementar nº 101(cento e um), de 4(quatro) de maio de 2000(dois mil), a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Juara, em razão da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19). Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 (zero, zero, dois/dois mil e vinte). A vereadora Marta Dalpiaz disse quando o prefeito enviou o projeto de decreto de calamidade, houve muito questionamento a respeito desse decreto e ela os levou até o executivo e ao procurador do município e eles alegaram que já temos um decreto de calamidade federal e também um estadual e a necessidade de fazer um decreto municipal é para resguardar o executivo na sua prestação de contas e dar legalidade as coisas que estão sendo feitas para combater o Covid-19 junto ao Tribunal de Contas do Estado. O vereador Flavinho disse que o momento é muito difícil com a pandemia e atendendo ao pedido do executivo, estamos aqui elaborando esse decreto e também poderemos muda-lo a qualquer momento porque no seu ponto de vista ele não vê uma verdadeira calamidade pública em Juara e leu o significado de calamidade publica para que todos tivessem conhecimento. Disse que de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal a Câmara Municipal não teria nem poder para decretar a calamidade publica e que seria de responsabilidade da Assembleia Legislativa decretar e está preocupado com a parte fiscal do município, porque a arrecadação do município está caindo e certamente terá que haver corte de gastos. O vereador Salvador Pizzolio disse que está para dar entrada nesta casa de projeto de RGA e se for aprovada a calamidade não poderá dar essa recomposição para os servidores. A vereadora Marta disse que o prefeito tem que ter preocupação sim com a situação do município, já que estamos vivendo um momento de exceção e certamente a arrecadação do município irá cair e temos que ter cuidado com as ações do executivo e o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



prefeito municipal tem ciência disso e, portanto ele está discutindo com os sindicatos para deixar o RGA para ser negociado depois da crise da pandemia. O vereador Chico do Indea disse que com questão da preocupação da recomposição ele não tem, mesmo com o decreto, porque a Constituição é bem clara na questão da recomposição e também decisões jurídicas e ela é a carta máxima e todos os gestores, estadual ou municipal sempre tentam achar argumentos para não dar a recomposição. Sabe das dificuldades e tem que sentar com os sindicatos e ver a melhora, mas falar que por causa do decreto de calamidade o prefeito vai se amparar e falar que não vai dar o RGA, isso não tem nenhum sentido e se tiver usando isso ele está enganando os servidores e já adianta que o seu posicionamento, por ser servidor e sempre cobrar o RGA, que é a garantia do poder de compra dos servidores é contrário a qualquer prorrogação do RGA dos servidores e irá conversar com o prefeito e ele tem Alencar prioridades e uma delas é o RGA. O presidente disse que esse decreto não tem nada a haver com a questão do RGA e que fique bem claro que não existe vir com essa desculpa de não querer pagar um direito adquirido pelos servidores e que está na Constituição, por causa de um decreto de calamidade publica e se recusa até discutir e o RGA tem que ser pago e o município tem a obrigação de pagar a recomposição para os servidores. O vereador Salvador disse que não é contra o RGA e tem que realmente achar uma solução para pagar e só quer saber se realmente é o momento para pedir uma calamidade publica. O presidente disse que esse projeto é de autoria da mesa diretora e o projeto que o prefeito havia enviado ele retirou através de ofício e a fundamentação do prefeito que é para aquisição de respiradores. Disse que a função dos vereadores é de fiscalizar, mas para se obter informações é necessário o envio de documentos e aguardar as respostas, mas com esse decreto irá se formar uma comissão de fiscalização que será para fiscalizar os gastos do prefeito com a pandemia e poderá convocar o secretário de finanças quando quiser para obter as informações. O vereador Flavinho disse que estão atendendo um pedido do executivo municipal e no seu entendimento não irá isentar o prefeito de nada de responsabilidade fiscal. O presidente disse que quer enaltecer o trabalho dos servidores desse legislativo na pessoa da assessora jurídica Dr^a Gizeli que ficaram uma semana estudando esse projeto, porque estamos passando por algo novo, desconhecido que é o Covid- 19. Não sabemos quando irá terminar e de que forma isso irá acontecer essa situação que estamos passando e quando o projeto foi estudado foi estudado também o artigo 65(sessenta e cinco) da lei de responsabilidade fiscal e já de imediato entraram em contato com a deputada Janaina Riva e repassou as informações do projeto para ela, a assessora jurídica deste poder já entrou em contato com a assessoria jurídica da Assembleia Legislativa de Mato Grosso informando esse posicionamento no Estado de Mato Grosso se haverá a necessidade dessa aprovação da Assembleia Legislativa e pesquisaram também praticamente todos os estados do Brasil que estão fazendo esse processo juntos aos municípios, menos o Estado de Mato Grosso e muitas prefeitura já decretaram calamidade e não foi passada pela assembleia e pelo que entendeu ela também não tinha esse conhecimento, muito menos as



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

prefeituras de Mato Grosso tinham esse conhecimento e, portanto passamos as informações para a deputada e também para a AMM e através dessas informações eles deputados irão se reunir e ver quais documentos serão necessários para que o município encaminhe para a assembleia, para que os parlamentares possam estudar a viabilidade de aprovar ou não a calamidade pública aqui para o município de Juara, porque é o que diz a Lei Complementar 101(cento e um) no seu artigo 65(sessenta e cinco) e por isso estamos aprovando esse decreto porque se ventura a assembleia solicitar um posicionamento do Poder Legislativo de Juara, se há necessidade de decretar calamidade pública ou não e aí sim teremos o decreto para mostrar aos deputados, quais as necessidades do município. Agora se não encaminhar para a assembleia legislativa não irá resolver o problema do prefeito e ele foi avisado muito bem por mim e deixei isso bem claro para ele e por isso vamos travar de jeito nenhum não, porque o prefeito chegou aqui e disse que precisava comprar os respiradores para o povo porque o hospital municipal só tem quatro e temos mais quatro que uma empresa particular comprou e que vem da China e que até hoje não chegou. Aí vamos esperar o cidadão pegar o Covid-19 e nós não aprovamos esse decreto e assim não teremos estado de calamidade e aí o prefeito tem que esperar os prazos legais para a realização de licitação para comprar os respiradores que não tem no Brasil e essa foi a justificativa do prefeito e nós como parlamento não teremos problema nenhum em aprovar esse decreto e a importância disso é na criação dessa comissão, porque ela vai estar lá dentro fiscalizando e já foi questionado sobre essas aplicações desses valores que estão chegando de todos os cantos e até agora ninguém sabe o que foi adquirido. Outra situação é que a assessoria do prefeito queria o estado de calamidade pública até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2020(dois mil e vinte) e é claro que não concordamos com isso e só concordamos com noventa dias, seguindo o Estado de Mato Grosso que declarou noventa dias podendo ser prorrogados, mas aqui determinamos que se o prefeito necessitar de mais tempo, terá que encaminhar de novo para a câmara ou para a assembleia. Disse que todos os políticos que estão a frente da pandemia serão criticados e os vereadores não serão diferentes e só existem duas situações, ou os políticos prevaricam deixando o povo morrer ou pecam por excesso. Melhor pecar por excesso, porque ninguém sabe o que vai acontecer com essa pandemia e o objetivo é evitar a mortalidade do nosso povo. De acordo com a lei de responsabilidade o prefeito não precisa cumprir os índices porque existe essa necessidade para a dispensa de licitações. Agora os parlamentares tem a obrigação de fiscalizar e se o prefeito fizer uma dispensa de licitação incorreta para comprar qualquer situação alegando que é por causa do decreto de calamidade e não for os vereadores terão a obrigação de cobrar do prefeito. O vereador Flavinho disse que concorda com a palavra de todos os vereadores e acredita que todos tem razão do ponto de vista de cada um e resumo tudo isso a dois fatores, falta de planejamento e falta de diálogo. De planejamento porque se vai comprar um respirador agora que a pandemia já está acontecendo sendo que essa comissão já estava montada há algum tempo. De diálogo porque nenhum de nós foi convidado



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

para uma reunião de prestação de contas das necessidades do município, sendo que até o site da prefeitura não funciona e não transmite as informações para o povo e por isso é importante à formação dessa comissão. O presidente disse que concorda com o vereador, que também é um parlamentar, mas quando se fala em planejamento e aquisição de respiradores, o prefeito não sabia que a câmara municipal devolveria aquele montante para a prefeitura e o prefeito recebeu do TRT mais de quatrocentos mil reais, os deputados estão encaminhando algumas emendas agora e por isso que o prefeito está solicitando agora, porque o município não tinha recursos para a aquisição dos respiradores ao custo de oitenta mil reais cada um e por isso entende a situação do prefeito e não está aqui para defender A ou B, mas tem que ser justo dentro daquilo que ele está solicitando e temos que fiscalizar para a boa aplicação dos recursos. A vereadora Marta disse que não é um momento comum na historia mundial e sim quando nossas visões são reavaliadas e as coisas aconteceram rápido demais e se lembrarmos de que na ultima sessão de março as coisas não estavam colocadas como estão hoje e temos um mês de situação bem critica e acredita que todo o possível para viabilizar o atendimento do cidadão juarense aqui no município de Juara, a secretária de saúde tem feito. Disse que sempre vai defender a fiscalização, porque dinheiro público tem que ser bem tratado e a criação dessa comissão vai auxiliar, mas não exime o papel de fiscalizador de cada vereador. Disse que jamais o executivo pode impedir a ação do vereador de fiscalizar e quando isso acontece, os vereadores colocam requerimento para ser votado neste parlamento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 028/2020** (zero, vinte e oito/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei ou para a Municipal nº 2.817(dois mil oitocentos e dezessete) de 14(quatorze) de janeiro de 2020(dois mil e vinte) – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020(dois mil e vinte). Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 028/2020 (zero, vinte e oito/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que o projeto é para suplementar mais de duzentos e cinquenta mil reais, para ser utilizado pela Secretaria de Administração. A vereadora Marta disse que o projeto é para viabilizar a possibilidade do pagamento de aposentadoria do servidor José Pio Barbosa, pela dificuldade depois de sua morte, para a viúva receber a aposentadoria que pertencia a ele. O presidente solicitou as comissões uma atenção especial ao projeto que atuou na prefeitura desde a época do prefeito Zé Paraná e ele não era concursado, mas quando surgiu a estabilidade através da constituição de mil novecentos e oitenta e oito a prefeitura tinha três casos de servidores que não eram concursados e o José Pio Barbosa



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



entrou na prefeitura já em mil novecentos e oitenta e nove e, portanto foi feita também a sua estabilidade e ele ficou contribuindo para o Prev Juara normalmente e com sua morte o Tribunal de Contas negou os direitos a sua esposa alegando que o José Pio não era servidor estabilizado da prefeitura, o que realmente é verdade porque foi dado um jeitinho brasileiro para que isso ocorresse. Então o Prev devolveu o valor correspondente para a prefeitura e esta está devolvendo para o INSS para que ele seja aposentado e a viúva possa receber a pensão pela sua morte. Solicitou ao executivo municipal que se atente porque a situação está acontecendo com os agentes de saúde e de combate as endemias após a Emenda 51(cinquenta e um) da Constituição Federal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 010/2020** (zero, dez/dois mil e vinte) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817(dois mil oitocentos e dezessete) de 14(quatorze) de janeiro de 2020(dois mil e vinte) – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020(dois mil e vinte). Está em **segunda discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 010/2020 (zero, dez/dois mil e vinte). O vereador Flavinho disse que o projeto é para a reforma da fachada da Escola Costa e Silva e para a área da saúde. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2020** (zero, doze/dois mil e vinte) – Dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas de atendimento prioritário no âmbito do Município de Juara. Está em **segunda discussão** o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2020 (zero, doze/dois mil e vinte). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Nesse momento a presidente solicitou ao plenário que fosse formada a comissão corresponde ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020** (zero, zero, dois/dois mil e vinte) –



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Reconhece, para fins do art. 65(sessenta e cinco) da Lei Complementar nº 101(cento e um), de 4(quatro) de maio de 2000(dois mil), a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Juara, em razão da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), a qual será nomeada por ato da Mesa Diretora e será formada por três vereadores titulares e três suplente e consultou os vereadores se algum deles gostaria de participar. Os vereadores Flavio Valério, Marta Dalpiaz e Chico do Indea se manifestaram favorável ficando com a vaga de titulares da comissão. Os vereadores Hélio Castão, Salvador Pizzolio e João Rissotti ficaram com a vaga de suplentes da comissão. Solicitou aos três titulares que entrassem em entendimento para a escolha dos cargos da comissão. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passou-se as **Considerações Finais**. A vereadora **Marta Dalpiaz** cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala dizendo que mudou de partido político e que agora ela faz parte do Partido Republicano, mas continua líder do prefeito nesta casa. Disse que recebeu com muita alegria a notícia do início das obras dos banheiros da Praça dos Colonizadores e muitas pessoas questionaram a obra porque no início de dois mil e sete, os banheiros foram derrubados. A necessidade da construção dos mesmos se deve em razão do deslocamento de muitas pessoas da zona rural para tratar de diversos assuntos e não dispunham de nenhum banheiro para utilizar durante sua estada na sede do município e também para a população que utiliza a praça para seus exercícios diários e também para as mães que levam seus filhos para passear na praça durante os finais de semana. Os recursos disponibilizados para a construção veio das emendas impositivas dos vereadores. De acordo com o governador Mauro Mendes o início das aulas está marca do para o início de Maio e teremos aí toda a preocupação garantir às oitocentas horas anuais porque os duzentos dias já foram derrubados por medida provisória e vamos voltar com todos os cuidados para garantir a saúde dos alunos e profissionais da educação. Hoje o prefeito municipal decidiu que as igrejas voltarão a ter seus cultos com participação de trinta por cento dos assentos disponíveis das igrejas e toda higienização possível para proteger os fiéis. Outra notícia boa que tivemos essa semana foi o reinício das obras de pavimentação das ruas dos bairros Paranaguá, Santa Helena e Alvorada. Sobre o RGA conversou com o prefeito municipal sobre a possibilidade de pagamento do mesmo e ele disse que tem essa preocupação porque ele sabe que é direito dos servidores, mas ele que um tempo ate passar essa crise da pandemia, para sentar com o sindicato e resolver esse problema. Disse que sabe da importância dessa recomposição porque também é servidora publica e o RGA não é aumento é uma recomposição das perdas salariais, para não perder o poder de compra. Disse que todos os vereadores estão sentindo na pele as cobranças da situação das estradas que cortam o município, mas muita gente se acha no direito de agredir verbalmente os vereadores através das redes sociais, mas ninguém tem coragem de vir aqui e encarar os problemas de frente e nunca usou as redes sociais para difamar e cobrar ninguém, porque confia no dialogo e todos sabem que se as estradas estão do jeito que estão é devido a grande quantidade de chuva que está caindo em nossa região. O



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

vereador **Flavio Valério** cumprimentou todos os presentes e solicitou a presidente do sindicato que cobre do prefeito municipal o envio do projeto de lei do RGA. Ficou muito contente quando passou pela secretaria legislativa da câmara municipal e se deparou com os balancetes da prefeitura do ano de dois mil e dezenove, e isso vem sendo uma cobrança deste vereador e se cobra é porque quero o bem do município e a prefeitura através desse ato demonstra respeito com os vereadores porque está prestando conta de seus atos e com isso podemos usar nosso poder de fiscalização. Disse que o Jd. Continental não está tendo condições dos moradores transitarem pelas ruas do bairro devido às péssimas condições de trafegabilidade das ruas e já está cansado de realizar cobranças na secretaria competente e nada está sendo feito. Solicitou um projeto de pavimentação urgente das vias para findar com o problema. Solicitou cobrança para que sejam recuperadas as vias do loteamento Julião que estão em péssimas condições de trafegabilidade. Quanto às estradas do município a maior parte delas está intransitável, principalmente a estrada que liga Juara a Itapaiuna. Quanto à estrada da Paranorte onde já foi totalmente recuperada através de emenda do ex-deputado Oscar Bezerra, voltou a apresentar pontos críticos, com formação de atoleiro e várias valetas. Disse que a prefeitura municipal não consegue manter aquele trabalho que foi feito com está acontecendo com a estrada do Jau e da Paranorte que já foram totalmente recuperadas. Disse que essa semana o ex-deputado Oscar Bezerra assumiu o mandato de deputado e será mais um deputado a brigar por Juara, já que ele é filho de Juara. O vereador **Hélio Castão** dispensou a palavra. O vereador **Eraldo Markito** cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala agradecendo o secretário de agricultura pelo trabalho executado no Jd. Santa Terezinha. Agradeceu ao secretário de cidades pelo tapa buracos executado no Jd. Bandeirantes onde as ruas estavam praticamente intransitáveis. Aproveitou a oportunidade para agradecer ao deputado Oscar Bezerra por ter destinado um emenda de sua autoria para a recuperação da estrada que liga Juara a Paranorte, onde foi realizado um belo trabalho o ano passado, mas que já apresenta alguns pontos em que será preciso fazer uma recuperação. Teceu críticas a respeito da divulgação de vídeo posta do nas redes sociais em que mostra alguns locais da estrada da Paranorte com iminência de atoleiros, mas ressaltou que isso é decorrência do grande volume de chuvas que está caindo em nossa região e o tráfego de veículos pesados não está interrompido porque foi realizado um trabalho de qualidade pela empresa que recuperou a estrada o ano passado. Realizou cobrança para ser recuperada a estrada da Pedreira para dar condições dos produtores retirarem sua produção agrícola. Teceu críticas a respeito da equipe de saúde do estado de São Paulo, devido uma senhora moradora de Juara com leucemia ter passado mal em sua viagem para a cidade de Curitiba onde se submeteria a um transplante de medula e teve que ser internada em um hospital do interior de São Paulo e acabou falecendo e antes que fosse emitido o laudo médico de sua morte, o hospital não deixou que fosse realizado o traslado do corpo e obrigou os familiares a sepultarem o corpo da pessoa no cemitério local, sem a presença dos familiares porque suspeitaram da contaminação do Covid-19. O vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Chico do Indea cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala dizendo que como médico sanitarista está muito preocupado com a questão do Covid-19, porque politizou uma emergência sanitária em que um grupo briga de um lado, outro grupo briga do outro, ministro briga com o presidente e isso é muito perigoso, as ações de saúde em uma pandemia ou em uma emergência sanitária, elas precisam ser bastante focadas porque se não traz grandes prejuízos para a população. Disse que já passou por situações parecidas dentro do órgão que trabalha que quando a política tentava interferir nas ações acabava trazendo mais prejuízo. Disse que tem a parte técnica, o corpo técnico e essas pessoas tem que definir quais as ações que tem que ser realizadas com responsabilidade. Disse que ele já falou em sessões anteriores e até em mandatos seus anteriores que as ações dos deputados e senadores têm que ser mostradas em um painel colocado na praça para que todos tenham conhecimento dessas ações. Caso parecido aconteceu com a emenda do deputado Oscar Bezerra para recuperação da estrada da Paranorte, onde a população não ficou sabendo de quem era a emenda e agora a deputada Rosaneide disponibilizou mais de cento e quarenta mil reais para a saúde e ninguém ficou sabendo, por isso tem que divulgar para a população. Realizou comentário a respeito da cobrança em redes sociais quanto que os vereadores doaram para o combate ao Corona vírus. Em primeiro lugar a partir do início desse ano está proibida qualquer doação pelos agentes públicos por incorrer em crime eleitoral, segundo quem faz doações e ajuda não tem necessidade de ficar divulgando e em terceiro em Juara deveria ter uma campanha para que todos paguem seus impostos por que ai sim estaria colaborando com o município e ajudando muito mais do que ficar doando. Disse que muitos não pagam seus impostos, principalmente aqueles que as placas de seus veículos são de outros estados, mas ele utiliza toda a estrutura do município, desde a trafegabilidade pelas ruas da cidade, quanto pelas estradas do município. Disse que está recendo uma grande quantidade de perguntas sobre a vacinação dos animais, porque todos os produtores rurais estão sem saber se haverá ou não a vacinação por causa da pandemia e informou que a vacinação será antecipada para o final de abril e terminará em meados de junho, dando um espaçamento maior para os produtores adquirirem as vacinas evitando as aglomerações e também evitar que as lojas de agropecuárias evitem a venda presencial. Quanto às estradas ele conversou com o prefeito e este disse que em breve estará resolvendo essas questões. Quanto ao RGA todos sabem seu posicionamento e o prefeito lhe disse que irá arrumar uma solução para esse impasse e tentar abaixar o índice da folha. Parabenizou o deputado Oscar Bezerra que assumiu os trabalhos na Assembleia Legislativa e talvez fique até o final da gestão. Solicitou a secretaria legislativa da câmara a elaboração de ofício ao deputado Oscar para que ele faça gestão junto a SECITEC para a continuação das obras da escola técnica. O vereador **Salvador Pizzolio** cumprimentou todos os presentes e agradeceu e deu boas vindas aos vereadores Hélio Castão e a vereador Marta Dalpiaz por terem se filiados no Partido Republicano. Agradeceu a vereadora Marta por ter defendido na audiência pública dois projetos de sua autoria, onde ele não pode comparecer por



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

motivos particulares. Disse que irá encaminhar respostas aos questionamentos da população durante a audiência pública e irá acompanhar os trabalhos que serão executados no Distrito de Paranorte, porque a população merece o respeito de todos os vereadores. Sobre a regularização fundiária de Juara, ele leu um artigo da constituição federal onde fala das políticas de desenvolvimento urbano dos municípios. Solicitou ao chefe de gabinete da prefeitura que leve a mensagem ao prefeito para que regularize o plano diretor da cidade que está vencido desde dois mil e dezesseis. O vereador **João Rissotti** cumprimentou todos os presentes e comunicou que se filiou no Partido Cidadania e parabenizou o deputado Oscar Bezerra por ter assumido uma cadeira na Assembleia Legislativa e espera que agora com dois deputados juarenses os recursos possam ser destinados em maior quantidade para o município. Solicitou a recuperação das estradas dos assentamentos de Juara, onde as chuvas fizeram um grande estrago. Sobre a pandemia disse que a preocupação é muito grande, porque são muitas pessoas que estão chegando a Juara vinda de outros estados e isso é preocupante, porque o vírus demora alguns dias para se manifestar e as pessoas não ficam em isolamento. Disse que os leitos de UTI e normais, que foram reservados para a pandemia estão com poucos pacientes e isso é um conforto porque mostra que o Estado de Mato Grosso não foi atingido pela pandemia, mas muitas pessoas sabendo disso se deslocam para o estado tentando fugir da contaminação para que tomem cuidado. Solicitou o empenho de todos obedeçam às recomendações da equipe de saúde, porque só assim poderemos conter o avanço da doença. Disse que o executivo municipal está empenhado na aquisição de equipamentos para suprir as necessidades do município. A vereadora **Ulliane Macarena** dispensou a palavra. O presidente **Leo Boy** agradeceu a todos os vereadores pela realização da sessão que foi um pouco extensa pelo motivo das duas sessões que foram realizadas na semana passada, devido à apreciação das contas do executivo municipal do ano de dois mil e dezoito. Comunicou a população de Juara e que todos os vereadores sabem da situação orçamentária do município, da necessidade de recuperação das vias não pavimentadas do município. Disse que poderiam ter sido feitas algumas ações diferenciadas no passado, mas nada justifica um elemento utilizar das redes sociais para agredir as pessoas em especial os vereadores. Disse que todos sabem das dificuldades e o quanto os vereadores e o prefeito gostaria da realização de muitas obras no município, como pavimentar as vias, recuperar as estradas, mas infelizmente as dificuldades existem e não vai criticar esse cidadão, porque sabe que ele não conhece o município. Disse que o sujeito agrediu todos os vereadores e o prefeito municipal com referencia a estrada do Distrito de Paranorte, com palavras de baixo calão e todos sabem que via não pavimentada quando chove fica horrível de trafegar, mas todos os veículos pesados estão trafegando normalmente, retirando a produção agrícola e levando insumos para as propriedades. Disse que na estrada da linha do Rodolfo Ferro há uma ponte que está com problemas, mas temos que dar um tempo para o secretário de transporte, porque ele está socorrendo todos dentro de seus limites, porque é muito custoso o deslocamento de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

maquinários de um lado para outro do município. Disse que todas as estradas do município que não são pavimentadas apresentaram algum problema nesse final de semana, porque as chuvas foram intensas e vários alagamentos aconteceram e vários aterros de cabeceiras de pontes rodaram causando transtornos aos usuários. Disse que todos tem o direito de cobrar e todos tem o direito de ouvir, mas ninguém é obrigado a ouvir palavrões e é preciso manter o respeito com as pessoas, porque há várias formas de cobrar e várias formas de responder aos questionamentos. Pediu a Deus que ilumine essas pessoas, para que elas pensem muito antes de dirigir palavrões para as pessoas e coloquem a mão na consciência dessas pessoas e mostre o caminho certo para elas. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou a população presente para participar da próxima sessão ordinária que ocorrerá em quatro de maio de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos e declarou encerrada a Sessão e Eu, Flávio Valério, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 22 de abril de 2020.

Valdir Leandro Cavichioli

Flávio Valério

João Batista Rissotti

Eraldo Francisco Alves

Francisco Valtênio Salles Ferreira

Hélio Francisco Castão

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Salvador Marinho Pizzolio Alves

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha